



EDITAL DIRICHPO Nº 13/2026

14 de abril de 2026

Processo nº 23117.021776/2026-07

EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da UFU e o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, convoca os docentes e os estudantes do Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Instituto de Ciências Humanas do Pontal para eleger 01 (um) representante docente e 01 (um) representante discente, com direito a voz e voto, junto ao Colegiado do Programa, nos termos a seguir:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1. Os representantes serão eleitos por seus pares.
- 1.2. **Não são elegíveis os indivíduos que já participam de outro órgão colegiado deliberativo.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. 01 (uma) vaga para representação docente.
- 2.2. 01 (uma) vaga para representação discente.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

- 3.1. Os interessados às vagas deverão **inscrever-se, do dia 04 de maio de 2026 ao dia 07 de maio de 2026**, por meio do e-mail: secppgpedu@pontal.ufu.br.
- 3.2. As inscrições serão **homologadas e divulgadas no dia 12 de maio de 2026.**

4. DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO

- 4.1. A votação ocorrerá de forma remota através do sistema de votação *Helios Voting*, no dia **26 de maio de 2026.**
- 4.2. O voto será secreto e facultativo.
- 4.3. Cada eleitor tem direito de votar apenas uma vez.
- 4.4. Não haverá voto por procuração.
- 4.5. Em caso de **empate dos docentes**, será considerado eleito o de maior titulação, o mais antigo no exercício do magistério na UFU e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.
- 4.6. Em caso de **empate dos estudantes**, será considerado eleito o mais

idoso.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. À Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1937, de 14 de abril de 2026 (SEI nº 7229355) caberá a condução das etapas de votação e apuração do resultado da eleição, que deverá lavrar ata que será assinada por seus membros.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da eleição será divulgado no dia **27 de maio de 2026**, por meio eletrônico.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Eleitoral, em até 24h da divulgação do resultado da eleição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso nos termos do item 7 deste Edital.

8.2. Esta edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)
GERUSA GONÇALVES MOURA
Diretora do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5591/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7229362** e o código CRC **46313488**.

Referência: Processo nº 23117.021776/2026-07

SEI nº 7229362